



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 021/2012, de 12 de abril de 2012.

Compõe a lista tríplice para escolha e nomeação do Diretor e do Vice-Diretor do Campus de Angicos da UFERSA.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **5ª Reunião Extraordinária do ano 2012**, realizada no dia 12 de abril,

CONSIDERANDO o Decreto Nº 1.916, de 23 de maio de 1996, que regulamenta o processo de escolha dos dirigentes de instituições federais de ensino superior, nos termos da Lei Nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995;

CONSIDERANDO a Lei 9.192, de 21 de dezembro de 1995, que altera dispositivos da Lei Nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, que regulamentam o processo de escolha dos dirigentes universitários;

DECIDE:

Art. 1º Compor a lista tríplice para escolha e nomeação do Diretor e do Vice-Diretor do Campus de Angicos da Universidade Federal Rural do Semi-Árido:

1º Joselito Medeiros de Freitas Cavalcante (Diretor); e Francisco Edcarlos Alves Leite (Vice-Diretor).

2º Francisco Franciné Maia Junior (Diretor); e Gleidson Vieira Marques (Vice-Diretor).

3º Tarcísio Eloi de Andrade Junior (Diretor); e Roselene de Lucena Alcântara (Vice-Diretora).

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 12 de abril de 2012.

Josivan Barbosa Menezes Feitoza

Presidente